



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

DECRETO Nº 023-A DE 01 DE ABRIL DE 2022.

"AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO".

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que foi aberto no orçamento vigente da Câmara Municipal o crédito adicional suplementar de R\$ 11.759,83 (onze mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), por ato da mesa.

CONSIDERANDO que através do ato da mesa n.º 02/2022 foi o mesmo regulamentado por anulação da importância de R\$ 11.759,83 (onze mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos).

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alocadas as dotações nas seguintes rubricas:-

LOCAL: 01.031.0011.2002.0000-Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal

Ficha 10-3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia de informação e comunicação + 11.759,83

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

LOCAL: 01.031.0011.1001.0000-Construção da nova sede da Câmara Municipal

Ficha 03 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 11.759,83

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP
Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

CSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

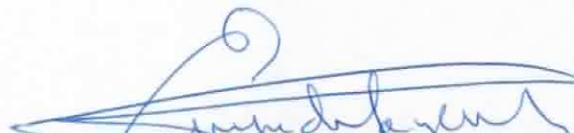
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 01 de abril de 2022


EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

d.s.


EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
Prefeito Municipal